

Concessionárias devem implantar escritórios de atendimento no RJ

20/10/2019

O Ministério Público e a Defensoria Pública do Rio de Janeiro firmaram, na terça-feira (15/10), termo de ajustamento de conduta com a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado (Agenera) para que ela regule a Lei estadual 3.878/2002.

sandeepachetan



Concessionárias de serviço público do Rio devem criar escritórios de atendimento.

A legislação obriga as concessionárias de serviços públicos a implantarem escritório de atendimento aos seus clientes nos municípios do estado do Rio, desde que prestem serviços nestas cidades, mas precisa ser regulamentada pela Agenera.

A agência terá um prazo de até 90 dias para editar regulamentação complementar à lei, com a intervenção e fiscalização do MP-RJ e da Defensoria Pública.

O promotor de Justiça Rodrigo Terra ressaltou a importância do acordo. “O TAC facilitará o acesso à informação acerca do consumo do serviço essencial e evitará a violação do direito do consumidor”.

De acordo com o defensor público Eduardo Chow de Martino Tostes, com a edição da norma, todos os consumidores, principalmente os mais carentes, terão a devida informação sobre a prestação do serviço. “Essa informação poderá, concretamente, fazer com que os consumidores resolvam seus problemas de consumo com seus fornecedores sem maiores dificuldades”, explicou. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MP-RJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-out-20/concessionarias-implantar-escritorios-atendimento-rj/>